



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP
C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº.071/93
de 20 de setembro de 1.993.-

JOSÉ CALORS COIADO SANTIAGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, - durante trez (3) dias consecutivos e a partir desta data, como sinal de flagrante homenagem póstuma à memória do SENHOR VICTÓRIO BOTARO, progenitor do Prefeito Municipal, SENHOR JOSE AUZILIO BOTARO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
SLAS DAS SESSÕES "Dr.Baldomero Seabra"
Em 20 de setembro de 1.993.

José Carlos Coiado Santiago
Ver-José Carlos Coiado Santiago
Presidente.-

Registrado de Publicado
Potirendaba-SP.20/09/93
[Signature]
Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-